

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI
CEP: 64000-060 fone (86)3194-8700

ATO PGJ N° 1007/2020

Altera o ATO PGJ n° 995/2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 12/93 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal n° 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, o prazo previsto no art. 2° do ATO PGJ N° 995/2020 (alterado pelo ato PGJ N° 996/2020), no tocante às medidas em caráter temporário e excepcional de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o ATO PGJ N° 1002/2020 que alterou o ATO PGJ n° 995/2020;

CONSIDERANDO a previsão do art. 13 do ATO PGJ N° 995/2020 (alterado pelo ato PGJ N° 996/2020);

RESOLVE:

Art. 1° O *caput* do art. 2° do ATO PGJ N° 995/2020, de 17 de março de 2020, (alterado pelo ato PGJ N° 996/2020, de 18 de março de 2020), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2°. Ficam suspensos os prazos de processos administrativos e de feitos extrajudiciais até o dia 31 de maio de 2020, ressalvando-se os casos urgentes e inadiáveis, incluindo-se o seguinte: (...) ”(NR).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI
CEP: 64000-060 fone (86)3194-8700

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de maio de 2020.

Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça